



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 142/2022

DATA – 05/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY – CPF - 782.772.059-53; PEDRO ANDRÉ SILVA LUPEPSA – CPF - 025.880.269-31; CLEVERSON CRUZ CORDEIRO – CPF - 069.289.239-70

Números de Diárias a cada Vereador : 4 – (quatro) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total da Diária a cada Vereador: R\$1.600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 06/12/2022 - Data Fim: 10/12/2022

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.

Objetivo da Viagem: Estará participando de Curso oferecido pela CEAM

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Dezembro de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Gestão 2021/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR no Portal de Transparência